



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.741, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aprova o Curso de Especialização em Práticas Integrativas em Saúde e Bem-Estar, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.02.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 004577/2024 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Práticas Integrativas em Saúde e Bem-Estar, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 09.05.2024 a 30.07.2025, com carga horária total de 500 (quinhentas) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão